



TCE EM PAUTA

ANO XIX - Nº 102

NATAL/RN MARÇO E ABRIL DE 2015

FALE, CRITIQUE E PARTICIPE. OUVIDORIA DO TCE: 0800-281-1935  @TCE_RN

NOVA MÍDIA NO AMBIENTE DO TRABALHO

COMO VOCÊ USA?

CADA VEZ MAIS PRESENTE NO COTIDIANO DAS PESSOAS, AS CHAMADAS MÍDIAS SOCIAIS JÁ FAZEM PARTE DA ROTINA DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

PÁGINA 6 E 7



AJUSTES E ...

O presidente do TCE, conselheiro Carlos Thompson, promoveu ajustes em seu staff nomeando o Assessor Técnico Jurídico João Vicente Nunes Rêgo para a Chefia de Gabinete. A servidora Juliana Simplicio Moraes Nobre, que respondia pelo expediente, passa a assessorar o gabinete do presidente.

... REFORÇO

Chegando à Casa, o procurador da Fazenda Nacional, Peter John Arrowsmith Cook Junior para exercer o cargo de Consultor Jurídico. “É uma honra estar trabalhando no TCE, um órgão de reconhecida excelência no âmbito da administração pública e cujas funções são de extrema relevância para a sociedade como um todo.”

**ENTUSIASTA ...**

O procurador fala do trabalho que pretende desenvolver à frente da Consultoria do TCE. “Por ora, o início dos trabalhos em consultoria objetivarão submeter propostas de possíveis aprimoramentos de execução dos acordos da Corte, que resultem em determinações de ressarcimento ao Erário e imposição de multas. O exame de consultas também será uma prioridade da consultoria.”

QUARENTENA

O Tribunal de Contas da União (TCU) recomendou à Presidência da República que amplie para um ano o prazo de quarentena de diretores e conselheiros das agências reguladoras. A medida deve incluir os ocupantes de cargos hierarquicamente inferiores, cujo exercício proporcione acesso a informação privilegiada capaz de trazer vantagem econômica ou financeira para o agente público ou para terceiro. O prazo atual de quarentena é de seis meses e só se aplica aos diretores e conselheiros.

MÉRITO

A servidora do TCE, Andréa da Silveira Lima Rodrigues, Assessora Técnica Jurídica lotada no gabinete do conselheiro Gilberto Jales, foi laureada, por menção de distinção, por sua monografia “Controle da Administração Pública, Tribunal de Contas e Poder Geral de Controle”, na disciplina Especialização em Direito Constitucional da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. “A monografia faz um estudo científico da visão do controle externo de forma geral e traz uma sistematização do conhecimento da área das cautelares. Ela pode contribuir de forma indireta na medida em que é um estudo de uma atividade do Tribunal de Contas que está bem em voga, que é a ação mais preventiva na gestão dos recursos públicos,” explica. O feito da servidora foi saudado pelos membros da Corte de Contas do Rio Grande do Norte.

**ASSESSORIA PARLAMENTAR**

O conselheiro Paulo Roberto Alves informou no Plenário do TCE que a Atricon contratou, em Brasília, um escritório de Assessoria Parlamentar para fazer o acompanhamento no Congresso da tramitação de todos os projetos de interesse dos Tribunais de Contas. Entre os assuntos estão relacionados: composição, direitos e prerrogativas dos membros, orçamento público e gestão; mudanças na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei das Licitações; criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, combate à corrupção, etc.

INCONSTITUCIONAL

Os desembargadores do Pleno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJR/N) declararam a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei Municipal Nº 533/90 de Jardim do Seridó. O texto do dispositivo traz a previsão do desconto de oito décimos da parcela do FPM para repasse à Associação dos Municípios da Micro-Região do Seridó Oriental (Amso). O relator do processo referente a arguição de inconstitucionalidade, levantada pelo Ministério Público Estadual, desembargador Expedito Ferreira de Souza, destaca que o artigo fere a Constituição Federal, que proíbe este tipo de desconto. O posicionamento do relator foi seguido à unanimidade pela Corte Estadual de Justiça.

DENGUE

A pedido do MP, a Justiça determinou o afastamento por 60 dias do secretário da Saúde de Limeira/SP por entender que ele não tomou providências suficientes para reduzir o número de casos de dengue no município. A cidade, que tem 294,1 mil habitantes, está em estado de emergência. Há 5.455 casos confirmados.

ABONO DE PERMANÊNCIA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5266) no Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar lei catarinense que permite a incorporação do chamado “abono de permanência” aos proventos de aposentadoria de servidores da segurança pública estadual. Janot argumenta que a Lei Complementar 567/2012 afronta o parágrafo 19 do artigo 40 da Constituição Federal, que impede tal incorporação.

TCE EM PAUTA**SÍNTESE ORGANIZACIONAL DO TCE****CONSELHEIRO PRESIDENTE**

Carlos Thompson da Costa Fernandes

CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE

Maria Adélia de Arruda Sales Sousa

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

Antônio Gilberto de Oliveira Jales

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA

Renato Costa Dias

CONSELHEIRO CORREGEDOR GERAL

Paulo Roberto Chaves Alves

CONSELHEIRO OUVIDOR

Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

Tarcísio Costa

AUDITOR

Marco Antônio de Morais Rêgo Montenegro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

Marise Magaly Queiroz Rocha

SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

Anderson Leonardo de Oliveira Brito

CONSULTOR JURÍDICO

João Vicente Nunes Rêgo

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Juliana Simplicio Moraes Nobre

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE**PROCURADOR-GERAL**

Luciano Silva Costa Ramos

PROCURADORES

Carlos Roberto Galvão Barros

Luciana Ribeiro Campos

Othon Moreno de Medeiros Alves

Ricart César Coelho dos Santos

Thiago Martins Guterres

EXPEDIENTE**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

Viktor Vidal

EDITOR:

Eugênio Parcelle da Silva

REPORTAGEM:

Andréia Moraes

Graciêma Carneiro

Isaac Lira

Rosalie Arruda

PRODUÇÃO:

Fátima Moraes

Hiran Firmino

Priscilla Oliveira

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

Terceirize (84) 3211-5075

FOTOGRAFIAS:

Jorge Filho

IMPRESSÃO:

Solução Gráfica (84) 3613-0616

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis - Natal/RN - CEP. 59.012-360

Telefone/Fax: (84) 3642-7278

Site: www.tce.rn.gov.br | E-mail: tce-ccs@rn.gov.br

Facebook.com/tcedom / Twitter: TCE_RN



Presidente do TCE, conselheiro Carlos Thompson, garante que até o final do ano será realizado concurso público para o cargo de auditor

GESTÃO

PRESIDENTE CONFIRMA CONCURSO PARA AUDITOR



O presidente do Tribunal de Contas do Estado, Carlos Thompson Fernandes, confirmou que o concurso para o cargo efetivo de auditor do TCE/RN será realizado ainda este ano. O anúncio foi feito em entrevista ao programa “Com a palavra TCE”, que reestreeou na TV Assembleia no dia 12 de março.

“Hoje, estamos tratando o assunto diretamente, recebendo propostas para fins de realização do concurso. Em primeira mão, quero dizer que o concurso para auditor do Tribunal de Contas sai com certeza este ano”, afirmou o presidente do TCE.

Thompson explicou que o audi-

tor tem papel constitucional de relatar processos e substituir os conselheiros durante suas férias e impedimentos. “Ou seja, ele é quase um conselheiro. Por isso, muitos Tribunais de Contas chamam de conselheiro substituto, embora na Constituição o nome seja auditor”, explicou. O salário é de R\$ 28.796,63.

O primeiro passo para a realização do concurso foi dado em novembro de 2012. Na época, o conselheiro Tarcísio Costa, que ocupava a presidência, anunciou a novidade em sessão plenária. Foi nomeada uma comissão para o levantamento dos pré-requisitos para realização do concurso.

Dois anos depois, em novembro de 2014, os conselheiros do TCE aprovaram proposta de alteração na Lei Orgânica do TCE, visando à realização de concurso público para o cargo de auditor. A proposta foi encaminhada para a Assembleia Legislativa, a fim de ser aprovado o projeto de Lei.

A Lei Complementar nº 531 foi aprovada em 12 de janeiro de 2015, passando a vigorar com novos requisitos para o cargo de auditor. O texto altera a lei Complementar nº 464, de 5 de janeiro de 2012.

A nova lei diz que os auditores, em número de três, serão nomeados,

mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, dentre portadores de título superior em Ciências Contábeis e Atuariais, Ciências Jurídicas, Ciências Econômicas ou Administração.

Além disso, impõe os seguintes requisitos: ter mais de 35 e menos de 65 anos de idade; idoneidade moral e reputação ilibada; notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados na própria lei.

MUDANÇAS

DIRETORIAS

APRESENTAM RESULTADOS

Os diretores do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) apresentaram os primeiros resultados da nova gestão. Em reunião com o presidente da Corte, Carlos Thompson, os diretores explicaram quais

mudanças estão sendo implementadas em seus setores e quais resultados emergem das modificações em procedimentos e rotinas de trabalho. A conclusão é que já é possível verificar resultados no trabalho cotidia-

no do Tribunal.

Entre as principais mudanças, estão a redefinição de tarefas e dos processos de trabalho em setores como a Diretoria de Expediente, a Diretoria de Atos e Execuções e a

Diretoria de Administração Geral. Com isso, os setores do Tribunal de Contas conseguem processar mais informações, em tempo mais exíguo, e diminuíram consideravelmente o tempo de tramitação dos processos.

EXPEDIENTE

Segundo o diretor Ricardo da Silva Câmara a primeira ação da Diretoria de Expediente (DE) este ano foi otimizar a divisão de tarefas entre os servidores. A DE é o protocolo, a porta de entrada e saída do Tribunal de Contas, onde se registra e se certifica os documentos. Com a nova divisão, foi possível “zerar” o estoque de processos diários na Diretoria. Ou seja, os processos chegam e são encaminhados no mesmo dia.

Tome-se como exemplo um processo hipotético de inspeção. O relator determina a citação do gestor envolvido, que recebe um prazo para se manifestar acerca das irregularidades que lhe imputam. Ao enviar a resposta, o gestor remete a documentação primeiramente para o protocolo, a quem cabe certificar e reenviar para o setor competente. Outro: se você tem uma denúncia formal a fazer, os documentos precisam ser enviados primeiro para a Diretoria de Expediente.

Pelo próprio caráter do trabalho na Diretoria de Expediente, cuja principal função é registrar, certificar e dar seguimento ao trâmite de processos, a rapidez é a virtude mais importante para o trabalho. “A Diretoria de

Expediente é um setor que não pode ter processo “parado”. O nosso trabalho é justamente dar andamento aos processos que chegam e saem do Tribunal com a maior celeridade possível”, explica Ricardo.

Para dar conta do trabalho, foi necessário modificar a divisão de tarefas dentro do setor. Antes, os servidores se fixavam em etapas pré-definidas do processo. Hoje, atacam diretamente as demandas. “O que acontecia era que em determinados dias, servidores que trabalhavam em apenas uma área ficavam sobrecarregados enquanto outros ficavam ociosos. Agora, podemos trabalhar a depender da demanda”, aponta.

A alteração provocou inclusive uma mudança na disposição espacial na Diretoria de Expediente. São quatro setores: atendimento, protocolo, digitalização e controle e entrega de documentos. Os processos começam com o atendimento, passam pelo protocolo, se são processos físicos, vão para a digitalização e por fim chegam à divisão de controle e entrega de documentos. Os processos eletrônicos não passam pelo protocolo e são encaminhados diretamente para a digitalização. “Muda-



As mudanças começaram pelo protocolo, sob a direção de Ricardo Câmara

mos a organização espacial da sala para que ela reflita a dinâmica do trabalho e permita um processamento mais ágil das demandas”.

Entre as demais mudanças que ainda devem acontecer, está a transferência da digitalização para sala da Diretoria de Expediente. Hoje, os servidores responsáveis pela digitalização dos processos ficam no segundo andar do prédio do Tribunal

de Contas, enquanto que os demais no térreo. São digitalizados os processos de atos de pessoal.

Para os próximos meses, a meta é acelerar o tratamento dos processos pendentes. “Pelos motivos mais variados, alguns processos acabam parando aqui na Diretoria. A nossa meta é também encaminhá-los da maneira mais adequada”, complementa.

ATOS E EXECUÇÕES

Dentro da Diretoria de Atos e Execuções, a redivisão das tarefas entre os servidores também foi o principal agente que trouxe as primeiras transformações este ano para o setor. Lá, a antiga divisão era de acordo com o ente jurisdicionado: havia servidores para as câmaras, para as prefeituras, para o Estado, etc. Rediscutir essas tarefas levou o setor a diminuir o número de processos em tramitação. São 430 atualmente, quando eram 550 no início do ano.

“Poderíamos ter, antes da mudança, muita demanda em uma parte do trabalho, o que sobrecarregava servidores, e pouca demanda em outra parte, o que deixava servi-

dores ociosos. Unificamos isso e deixamos o processo mais rápido”, explica o diretor Eduardo Borges Carneiro. A metodologia é a mesa usada na Diretoria de Expediente: atacar diretamente as demandas e fazer forças-tarefas para as áreas mais carentes.

A DEA é a responsável por expedir as comunicações e fazer os controles dos processos. Se um processo envolve determinado gestor, por exemplo, abre-se um prazo para o envio da resposta, após a citação. A Diretoria não só é responsável por expedir a citação como também conta o prazo para a chegada das manifestações das partes.



Na DAE, Eduardo destaca a implementação de uma nova divisão de tarefas

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Na Diretoria de Administração Geral, o número de processos de pessoal tramitados teve um sensível aumento, demonstrando uma maior resolutividade a partir do início do ano. Em 2014, tramitaram 492 informações pelo setor. Apenas nos dois primeiros meses de 2015 foram 205 informações.

Os processos em questão são de férias, licenças e implantação de direitos para servidores, como a progressão funcional por tempo de serviço. De acordo com o diretor de Administração Geral, Ricardo Villaça, esse crescimento é também fruto de uma maior procura dos servidores. “O setor conseguiu atender bem esse crescimento”, aponta Villaça.

Uma outra mudança foi o maior nível de formalização para os pedidos de férias dos servidores. Anteriormente, havia casos de férias combinadas sem a devida formalização, o que dificultava um controle efetivo por parte da Direto-



Na DAG, relata Ricardo Villaça, foram feitas modificações estruturantes

ria. “Com o aumento da formalização, o setor passou a ter um controle maior das férias dos servidores. A implantação do ponto eletrônico

ajudou bastante nesse processo”, garante o diretor.

Melhorias estruturais também estão dentro do planejamento. Foram realizadas modificações na estrutura elétrica, nas fachadas, nos elevadores, além da limpeza dos depósitos. Para os próximos meses, a DAG irá realizar um estudo para renovação de frota de veículos. “Temos 23 veículos próprios e iremos verificar se é melhor a compra ou o aluguel a partir de um contrato de licitação. O estudo verá a viabilidade econômica das propostas”, afirma.

Outro objetivo é integrar o sistema de ponto eletrônico com o controle de férias. Hoje o período de férias é inserido no sistema a partir de uma justificativa enviada pelo diretores de cada setor. Na prática, significa que o ponto ainda não possui a opção de férias, sendo necessário abonar os dias sem expediente. No futuro, com a integração, não será mais necessário o abono.

TECNOLOGIA



UM NOVO PARCEIRO DE TRABALHO

Mais de meio bilhão de usuários no mundo aderiu ao aplicativo WhatsApp Messenger em seu celular ou smartphone, a ferramenta mais interativa que mantém todos conectados em conversas online e que permite o compartilhamento de

textos, áudios, imagens e vídeos.

Familiares, amigos, galera da academia, do futebol, dos pais da escola, de lojas, do time coração e do trabalho. Essa é uma pequena lista de quem se mantém em conectividade durante o dia e a noite

e não se enxerga mais sem o “zap zap”.

Não tem como contestar que um fator positivo do aplicativo é a possibilidade da criação de grupos, facilitando a interação com colegas de trabalho e a criação de uma boa rede de networking.

E, aqui no TCE-RN, existem grupos de trabalho que usufruem da facilidade oferecida para a agilidade na troca de informações para setores estratégicos como a Assessoria de Segurança, Comunicação e o Ministério Público de Contas.



O procurador-geral do Ministério Público de Contas, Luciano Ramos, destaca sobretudo a celeridade da informação

AGILIDADE NO FLUXO DA COMUNICAÇÃO



“Considero o WhatsApp um instrumento, não imprescindível, sob pena do trabalho não ser desenvolvido quando ele falhar ou não estiver disponível, mas é bastante ágil e consigo resolver demandas nacionais”. É assim que o procurador-geral do Ministério Público de Contas, Luciano Ramos, ressalta a necessidade da conectividade com sua equipe do MP de Contas e dos outros grupos que atua.

“O momento em que ele é mais útil e importante é quando preciso atender demandas céleres, consultar diversas fontes em um curto espaço de tempo, pois ele aproxima

muito as distâncias”, enfatiza Luciano Ramos que é o administrador de cinco dos 14 grupos do WhatsApp que participa.

Patrimônio Público, MARCCO-RN, Reforma Política Mob-RN, CNPGC, Fórum Saúde RN são alguns dos grupos nos quais o procurador-geral conduz assuntos na defesa do Patrimônio Público, no combate à corrupção em seu sentido penal restrito e no sentido sociológico amplo, com nuances em diversas áreas como saúde, educação, licitações e contratos administrativos em geral e que demandam rapidez nas tramitações e soluções das questões.

Exemplo do bom uso da ferramenta citado pelo procurador-geral é o diálogo com a imprensa. “A conversa oral, quando não é gravada, sempre acaba perdendo alguma informação, além de dar margem a problemas de interpretação. No WhatsApp a conversa fica explicada e documentada, ágil e precisa”, ressaltou o magistrado.

Admitindo o uso intenso, mas não dependente da conectividade, Luciano desliga o aparelho no fim de semana, delegando à esposa a tarefa de interagir com o mundo, acreditando que tem pessoas já muito dependentes. “Se não estivermos atentos, ele absorve consideravelmente nosso tempo, inclusive de lazer, pois vivemos a cultura de que perguntas não podem ficar sem respostas até o dia seguinte” revela o procurador.

E para ficar de fora dessa necessidade, prefere pensar que se ele faltar, o que acontecerá eventualmente, pois não há objetos infalíveis, outras ferramentas devem estar à mão para desempenhar papel similar, ainda que com perda de eficiência. “Gosto de um ditado francês que diz que não se deve ter apenas uma flecha na aljava” ressalta Luciano.

E para os conectados de plantão a receita do procurador-geral é paciência e bom senso. “Seu tempo e a sua urgência não são o tempo e a urgência do outro. E o WhatsApp é o equivalente à uma ligação para o telefone fixo da casa de uma pessoa: há horários e momentos que ele é inconveniente”, complementa.

Para ilustrar a rotina do grupo do Ministério Público de Contas, o assessor técnico especial da Procuradoria Geral, Daniel de Moraes Pinto, lembra da Representação sobre o aluguel do Complexo Judiciário do TJRN, cuja primeira informação surgiu da troca individual de mensagens no WhatsApp a qual, depois, foi partilhada no grupo, iniciando o aprofundamento das investigações que redundaram na Representação do Ministério Público de Contas. “É fundamental a forma como sincronizamos os procedimentos paralelos e instrumentais entre pessoas em locais diferentes” destaca o assessor.

E para dar um exemplo de como a celeridade do WhatsApp acontece no MPC, Daniel conta como exemplo o fato de um assessor estar no protocolo formalizando uma representação assinada pelo Procurador-Geral, automaticamente, ele obtém o número do processo e para quem foi distribuído e repassa para o grupo. O procurador-geral, estando na sessão do Pleno do Tribunal de Contas, já faz referência, poucos instantes após ter sido protocolada. Feita a referência na sessão, automa-



Daniel considera o whatsapp como extremamente relevante no dia-a-dia da PG/MPC

ticamente, o PG comunica no grupo para que a Chefe de Gabinete disponibilize a matéria no site e a divulga através do twitter.

Assim ocorreu com todas as representações feitas nos anos de 2013/2014/2015, notadamente aquelas com pedidos cautelares e necessidade urgente de apreciação de pedido de inspeção, a exemplo do que ocorreu nos contratos acessórios à realização da Copa do Mundo (instalações temporárias e FIFA FAN FEST).

O grupo tem 11 participantes. Membro desde a gestão anterior, quando o procurador Thiago Guterres assumiu o MPC. Daniel ratifica a ferramenta do WhatsApp como extremamente relevante no dia-a-dia da PG/MPC seja nas demandas, pendências, urgências, dúvidas, as informações a serem repassadas aos colegas, enfim, toda comunicação que seria de praxe feita pessoalmente, quando todos viessem a se encontrar, está rapidamente postada no aplicativo.

“O acesso se dá no momento oportuno de cada um. Apesar de soar como uma possível "invasão" na vida pessoal, neste grupo o bom senso é sempre mantido” acrescenta o assessor.

Outro lado positivo é que as interações são sempre de maneira bem mais informal e descontraída, o que as torna bem mais rápidas e ágeis, sem representar pressão sobre a equipe, que termina por se sentir mais à vontade para contribuir e participar, esse é um dado bem legal percebido por Daniel.

Por outro lado, muitas pessoas têm abandonado o aplicativo por conta da enxurrada de mensagens recebidas diariamente – algumas até sem importância – e pelo aumento desordenado do número de grupo. Essas duas desvantagens acabam gerando um terceiro ponto negativo listado por quem utiliza o app: o compartilhamento de conteúdo inapropriado.

SEGURANÇA: PREFERÊNCIA PELO HAND TALK

Já para o setor da Assessoria de Segurança do TCERN, o WhatsApp fica em segundo plano na preferência do Capitão Tasso.

É na frequência dos rádios HT (hand talk) que toda a equipe responsável pela segurança do TCERN interage, além do monitoramento pelas imagens captadas pelas câmeras de circuito interno e externo e, claro, pelo WhatsApp.

QAP – Estou na escuta! Adiante!

QTI – Onde vai?

QRA – Identificação!

O Código internacional Q é a linguagem adotada há 12 anos, pelo assessor de segurança Capitão Tasso levando informações imediatas aos três pelotões (14 homens e três mulheres) que se revezam para garantir a segurança de mais de quinhentos servidores, além do próprio prédio da Corte de Contas.

Desde a recepção, quando é feita a triagem do fluxo dos visitantes e funcionários, até as demandas vindas da área externa, o controle é feito via HT e pelas câmeras. “A tecnologia é fundamental para o trabalho estratégico e o operacional”, reforçou o capitão que coordena o grupo da Segurança do WhatsApp.

“O uso do aplicativo também ajuda muito. Avisos, mudança de escala e informações oriundas de outros batalhões da cidade fazem parte das informações mais frequentes. A Assessoria mantém também oito rádios com os setores de Almoarifado e Manutenção para mais presteza e agilidade aos serviços solicitados pelos setores do TCE.

Marcelo Relâmpago Lucas, 47 anos, desses 12 prestando serviço aqui no TCE, fala da importância do WhatsApp pelas informações que chegam de outros colegas policiais. Cita o exemplo de um tiroteio que houve nas redondezas e que ficou sabendo num dos grupos que participa. “Isso ajuda muito, além de, mesmo de folga, sabermos de todas as ocorrências”, afirmou o segundo sargento da PM.



Para capitão Tasso, “A tecnologia é fundamental para o trabalho estratégico e o operacional”

O CAMINHO DO PROCESSO

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

Todo processo tem início no Protocolo, com o cadastramento e distribuição em meio eletrônico ou físico. Os processos eletrônicos são relacionados a atos de pessoal (pensão, aposentadoria, nomeação) e os físicos são os demais, que segue com tramitação interna (registro, número do processo, distribuição ao conselheiro relator, capa, numeração das páginas) e remessa ao Corpo Técnico competente (DAM, DAD, DAI, DDP, DAP, ICE ou AOP) para elaboração do relatório preliminar.

Em caso de recurso, a DE redistribui o processo a outro Conselheiro (por sorteio).

PLENO / 1ª CÂMARA / 2ª CÂMARA

As sessões plenárias são realizadas duas vezes por semana para o julgamento dos processos. O conselheiro apresenta o relatório. Em seguida, abre-se oportunidade para sustentação oral (15 minutos) por qualquer das partes e/ou pelo Ministério Público de Contas. Após, o Conselheiro Relator profere seu voto, seguido dos debates e votos dos demais Conselheiros integrantes do colegiado, ocasião em que se conclui o julgamento do processo.

CORPO TÉCNICO

O corpo técnico emite Relatório Preliminar e final (não vinculativo e que não configura julgamento pela Corte de Contas).



MAIS AGILIDADE NO TRÂMITE

Com cerca de 4 mil processos apreciados por ano, o Tribunal de Contas do Estado funciona internamente como uma grande engrenagem no combate ao desperdício de dinheiro público. A Corte agora está empenhada em agilizar essa tramitação com a implantação do processo eletrônico.

Da entrada no protocolo até o julgamento do Tribunal Pleno, os processos percorrem um caminho: recebem numeração própria por ordem cronológica anual, são divididos em classes e distribuídos aos conselheiros relatores obedecendo à lista de jurisdicionados ou por sorteio.

O TCE aprecia processos de

prestação e tomada de contas dos gestores públicos; atos de admissão e concessão de aposentadoria; de pensões do estado e dos municípios; representações; denúncias; e as contas de quem der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte dano ao erário.

A natureza e a relevância da matéria envolvida poderão ensejar a tramitação preferencial de alguns processos – a intenção nesse caso é impedir que o dano ao erário venha a ser consumado, atuando na prevenção.

Exemplo disso são os casos em que haja relevante valor orçamentário, financeiro e patrimonial, colocados à



E EFICIÊNCIA

PROCESSUAL

disposição dos gestores; falhas e irregularidades em atos e procedimentos; ou nos quais haja importância social e econômica para a sociedade.

CELERIDADE

Atualmente, todos os processos de atos de pessoal (admissão, aposentadoria, pensão) e as execuções realizadas pela Diretoria de Atos e Execuções (DAE) tramitam eletronicamente.

Até o fim do semestre, as diretorias de Controle Externo irão elaborar os fluxogramas de seus processos com objetivo de padronizar e agilizar o trâmite processual.

De acordo com o secretário de

Controle Externo, Anderson Brito, o processo eletrônico vem avançando no TCE. Na Diretoria de Administração Municipal (DAM), parte dos processos já é eletrônico. Em breve outras diretorias também tramitarão seus processos de forma digital, garante.

Entre as vantagens do processo eletrônico estão a economicidade; a efetividade do princípio da celeridade processual; a segurança, pois não há risco de perda ou extravio de processo; acessibilidade tanto do público interno ou externo, além de ser ambientalmente sustentável já que há redução de uso do papel e, consequentemente, de árvores cortadas.

CONSELHEIRO RELATOR

O conselheiro relator é o responsável pelo processo. O relator determina a citação do gestor responsável; declara a revelia o gestor que não apresente defesa; remete os autos ao corpo técnico para emissão do relatório final e ao Ministério Público de Contas para que este emita parecer. O conselheiro relator elabora o voto e determina a inclusão do processo em pauta de julgamento.

DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES - DAE

A Diretoria de Atos e Execuções cita e intima o gestor responsável. Caso o gestor seja condenado a pagar multa e/ou ressarcimento, a DAE abre processo eletrônico de execução.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas emite parecer (não vinculativo e que não configura julgamento pela Corte de Contas) e, em seguida, remete os autos do processo ao conselheiro relator.

SECRETARIA DAS SESSÕES

Inclui o processo em pauta de julgamento. A Secretaria das Sessões minuta o acórdão e remete o teor do acórdão para publicação no Diário Oficial eletrônico do TCE.

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

O fim da tramitação processual também ocorre na DE, com o retorno do processo ao órgão de origem para diligência, baixa de responsabilidade ou arquivamento.

ESTATÍSTICA

DE CARA NOVA, PORTAL TEM ACESSO DOBRADO

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte começou bem o ano de 2015 no ambiente virtual. Repaginado em dezembro, o portal do TCE conseguiu dar um salto na quantidade de acessos, atrair novos usuários e fornecer maior número de informações ao internauta.

O mês de janeiro registrou um crescimento de 99,16% na visualização de páginas em relação ao mesmo período do ano passado. O crescimento também foi verificado em fevereiro, que teve um salto de 44,96% na quantidade de acessos quando comparado com o mesmo mês de 2014.

O relatório registra 37,78% de novos usuários no mês de janeiro de 2015, em relação a dezembro de 2014, um aumento de 55,22% de um mês para o outro.

Segundo o comparativo, o pico de acessos ao portal do TCE foi de 168.129 em sessões como a busca processual e o portal do gestor, entre outros. Foi registrado 465.854 visualizações de páginas, um aumento de 100%, tomando como referência o maior número de 2014.

De acordo com o diretor de Informática do TCE, Alexandre Galvão, os números favoráveis são resultados de muito trabalho. A novo layout, aliado ao trabalho de divulgação da Assessoria de Comunicação, contribuíram para o crescimento do número de acessos. “Provavelmente o crescimento das visualizações ocorreu tanto pelas melhorias feitas no site, como pela forma que o setor de comunicação social vem trabalhando, divulgando e passando informativos para os meios de comunicação em geral”, justificou.

O portal do Gestor ganha em disparada quando o assunto é acesso à página, computando quase 30 mil



Número de acessos ao portal do TCE vem registrando um aumento significativo nas últimas semanas

clics no período. A busca por processos em tramitação na Corte de Contas tem maior visibilidade, com 21 mil consultas. O Diário Eletrônico também figura entre os itens mais visualizados, além das notícias que ilustram o portal.

Quando se refere ao modo que o site é acessado, 90,82% dos usuários preferem usar computador convencional, quando 6,72% optaram pelo dispositivo mobile. O Tablet aparece na terceira posição com 2,46% da preferência dos internautas.

Os brasileiros constituem maior número de visitantes do site, registrando 98,53% dos que buscam informações. Os EUA aparecem como o segundo país que mais visualiza o portal, seguido pela Índia, Espanha e França.

INOVAÇÕES

O portal está hospedado no ende-

reço www.tce.rn.gov.br e pode ser acessado por funcionários, jurisdicionados e pelo público externo. O novo portal foi redesenhado em concordância com as diretrizes do órgão e reflete avanços em termos de tecnologia de informação, disponibilizando um conteúdo qualificado tanto para os jurisdicionados quanto para os usuários de uma forma geral.

O diretor de Informática explica também que as inovações vieram no sentido de oferecer um conteúdo ágil no contato com seu público. A intenção do TCE é dar transparência e orientação de qualidade aos gestores. “O site foi construído a partir de uma tecnologia nova, a qual permite o acréscimo de mais informações e o deixa mais seguro em relação a ataques.”, acrescenta.

Na página da web estão disponíveis os pareceres, notícias, galeria de fotos, composição, links para outros

sites institucionais, artigos e consulta de processos.

O site oferece acesso para os conteúdos das redes sociais do TCE como twitter e facebook. Também links para as páginas mais buscadas pelo usuário como o Portal do Gestor, Escola de Contas, Diário Eletrônico, Transparência TCE RN e Transparência dos Jurisdicionados.

Além dos dados institucionais e históricos, há espaços definidos para o Ministério Público de Contas, Auditoria Operacional, Assessoria de Planejamento e Gestão (APG), Controle Público, Improbidade Administrativa, GT COM, SIAI, SIAI de Pessoal, Licitações, Ouvidoria, Acesso à Informação, Consulta Processos, Jurisprudência, Consultas, Certidões, Contas do Governo, Empresas Inidôneas, Emissão de Boletos, Relação Ficha Limpa, Atas, Pautas, Consulta Documento e Área Restrita.

AÇÃO
ATRICON PROPÕE 15 MEDIDAS PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO NO BRASIL

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) vai enviar aos chefes dos Poderes, especialmente à Presidência da República e ao Congresso Nacional, documento com 15 contribuições para tornar mais efetivo o combate à corrupção no Brasil. Segundo o presidente da entidade, conselheiro Valdecir Pascoal (TCE-PE), a proposta da nota pública é marcar uma posição no contexto da crise que o país está atravessando.

O documento da Atricon propõe mudanças na Lei da Ficha Limpa (para estabelecer como hipótese de inelegibilidade a não aplicação pelos gestores públicos dos valores constitucionais mínimos em educação), na Lei de Licitações e Contra-

tos (a fim de aumentar a sanção para gestores que não observarem a ordem cronológica dos pagamentos públicos), na Lei Anticorrupção e no Decreto que o regulamentou, na legislação eleitoral e no Decreto que permite à Petrobras e à Eletrobrás descumprirem o Estatuto Nacional de Licitações e Contratos.

Além disso, propõe a transformação da corrupção em crime hediondo, o fortalecimento da meritocracia no serviço público (com redução de cargos e funções de confiança) e a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas para exercer o controle externo desses órgãos.

Veja a íntegra do documento no link de notícias do portal do TCE, no endereço eletrônico www.tce.m.gov.br

PROPOSTAS DA DIRETORIA DA ATRICON:

- 1 - Alteração da Lei da Ficha Limpa para estabelecer como hipótese de inelegibilidade a não aplicação pelos gestores públicos dos valores constitucionais mínimos em Educação;
- 2 - Tornar a corrupção crime hediondo;
- 3 - Alterar a legislação eleitoral de modo a impedir o abuso do poder econômico nas eleições;
- 4 - Conferir aos Tribunais de Contas competência para emitir parecer técnico prévio sobre as contas de campanhas eleitorais e dos partidos políticos;
- 5 - Alterar a Lei de Licitações e Contratos a fim de aumentar a sanção para gestores públicos que não observarem, nos termos da lei, a ordem cronológica dos pagamentos públicos a fornecedores e determinar que todos os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal divulguem na internet a lista dos seus credores e a respectiva ordem dos pagamentos;
- 6 - Suspender os efeitos do Decreto 8.420/15, que regulamentou a Lei Anticorrupção, na medida em que a sua aplicação, no atual contexto, gera completa insegurança jurídica e pode implicar mitigação da responsabilização de empresas, agentes públicos e privados nas esferas civil e penal;
- 7 - Alterar a Lei Anticorrupção de forma a deixar explícitas as competências dos Tribunais de Contas e do Ministério Público, especialmente em relação ao controle dos acordos de leniência;
- 8 - Aprovar o projeto de lei (PLP 13/1995) que permite aos Tribunais de Contas solicitar quebra dos sigilos bancário e fiscal de administradores públicos, no curso dos processos de contas;
- 9 - Revogar o artigo 67 da Lei 9.478/97, o Decreto Federal 2.745/98 e o artigo 15, 2º da Lei 3890 A/61, que permitem à Petrobrás e à Eletrobrás descumprirem o Estatuto Nacional de Licitações e Contratos;
- 10 - Fortalecer a meritocracia no serviço público, entre outras medidas, por meio da diminuição dos cargos e funções de confiança;
- 11 - Vedar a nomeação para cargos públicos em comissão de pessoas que tiveram contas julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas;
- 12 - Aumentar a transparência do setor público nacional com a criação de um portal nacional contendo todos os atos de gestão, orçamentos, contratos, convênios, prestações de contas, julgamentos, nome dos fornecedores e subsídios concedidos;
- 13 - Julgar, no prazo mais breve, as contas anuais da Presidência da República referentes aos exercícios financeiros de 2002 a 2013, conferindo efetividade à Constituição, artigos 49, IX e 71, I;
- 14 - Estabelecer nas legislações de abrangência nacional, a exemplo da lei de licitações e contratos, procedimentos simplificados para municípios de pequeno porte e instituir programas efetivos para que estes entes federativos estruturarem seus sistemas de Controle Interno e de governança pública;
- 15 - Criar um órgão nacional de controle dos Tribunais de Contas, com atribuições correccionais, administrativas e que possa estabelecer indicadores e metas de desempenho nacionais — o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas - CNTC.

MEMÓRIA DO TCE


O PASSADO NÃO RECONHECE O SEU LUGAR: ESTÁ SEMPRE PRESENTE.
(MÁRIO QUITANA)



Henrique Azevedo deu os primeiros passos para automatizar o TCE

ABRIL DE 1994...

Dá pra imaginar alguém trabalhar sem computador? Pois saiba que em abril de 1994, o TCE começou a implantar a “cultura da Informática” e as máquinas de datilografia foram aposentadas. O analista de sistema da Datanorte, Jorge Henrique Luciano de Azevedo, foi convidado para desenvolver um projeto para modernizar dos serviços. Os micros são usados no protocolo e em 96 passam a ajudar na Inspeção.



O presidente Nélio Dias faz vistoria nas obras do novo prédio, acompanhado por conselheiros e auditores

DEZEMBRO DE 1995 ...

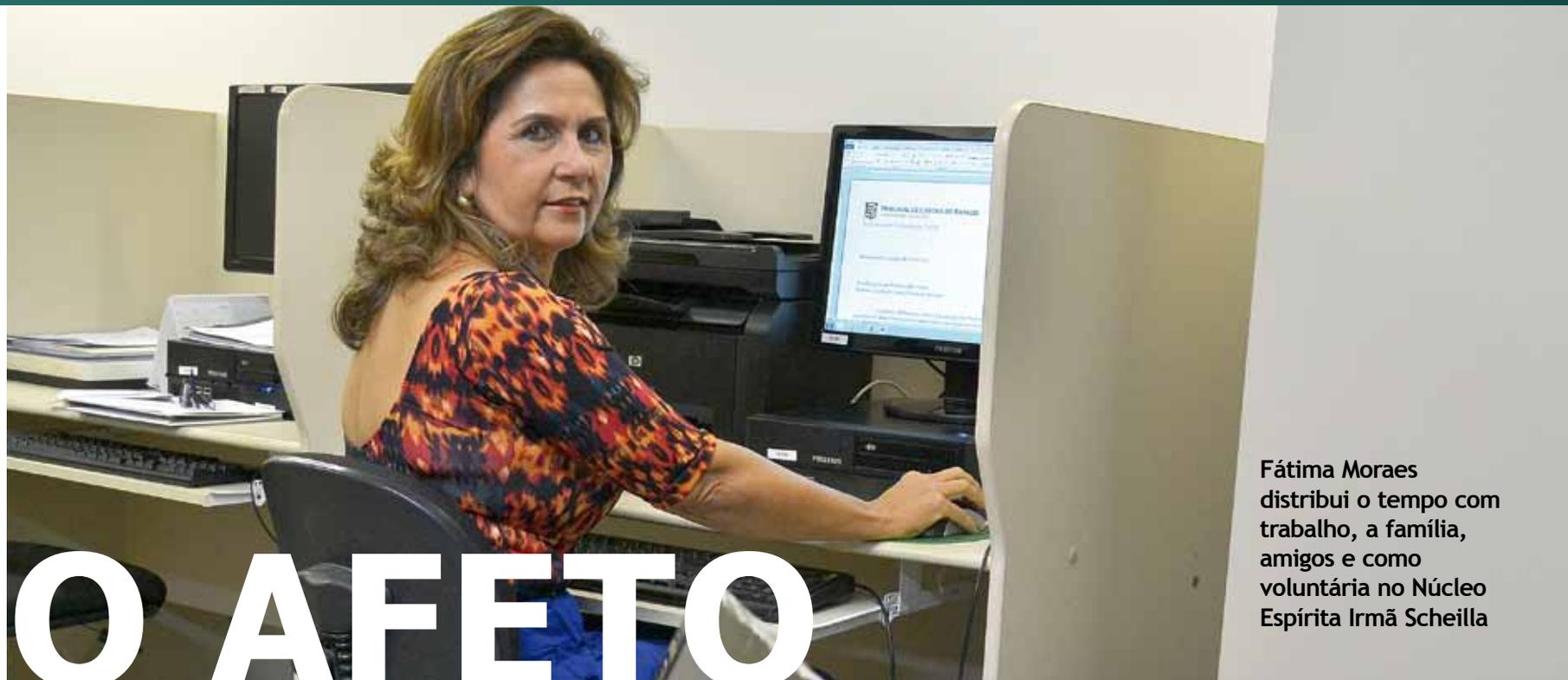
Nascia o jornal “TCE em PAUTA” que chegava para divulgar o trabalho realizado pelo órgão e estreitar o relacionamento com os entes jurisdicionados. A principal matéria da edição noticiava a visita dos conselheiros as obras da futura sede, na av. Getúlio Vargas.

NOVEMBRO DE 1997...

Os funcionários comemoraram o quadragésimo aniversário do Tribunal de Contas com uma grande confraternização entre conselheiros, chefes de setores e servidores. Um culto ecumênico, celebrado pelo padre José Mário e o pastor Gerson da Rocha fez parte da festa. Após o ato religioso, apresentação especial do Quarteto de Cordas.

SETEMBRO DE 1998...

A home Page do Tribunal já está no ar, abrindo um canal de comunicação com a população e criando oportunidade também para que as pessoas possam inclusive fazer denúncias relacionadas a malversação dos recursos públicos. A página idealizada pela Coordenadoria de Comunicação mostrava o pôr do sol no rio Potengi. A ideia de utilizar uma cena da cidade foi baseada em sites de tribunais de contas europeus, pouco utilizado no Brasil.



Fátima Moraes distribui o tempo com trabalho, a família, amigos e como voluntária no Núcleo Espírita Irmã Scheilla

O AFETO QUE NÃO SE ENCERRA

-Quando se tem coragem e boa vontade, a gente consegue fazer tudo. A frase, da servidora Fátima Moraes, resume bem uma das características marcante desta mulher que, literalmente, se transforma em várias para dar conta das atribuições que se impôs enquanto profissional competente, mãe, filha, irmã, esposa, amiga e... ufa! Ainda sobra tempo para ser voluntária numa instituição filantrópica de apoio a crianças e jovens. Enfim, uma mulher que vive todos os desafios, prazeres e dores que representa bem o espírito feminino na modernidade.

Há vinte anos no TCE, ela veio da Cohab, onde exercia cargo de chefia. Convidada pelo jornalista Afonso Laurentino Ramos a compor a equipe da Assessoria de Comunicação Social, na gestão do então presidente, conselheiro Nélio Dias, Fátima aceitou prontamente o desafio, mesmo sabendo que não havia sala nem equipamentos, e os servidores convocados para o novo setor ficavam nos corredores, sem condições de trabalho. Ela foi atrás, fez pressão junto aos setores competentes, e aos poucos a ACS foi adquirindo uma cara.

Sempre pronta a colaborar, Fátima carrega na sua história a busca da perfeição sem perder a ternura. E isto é



Alunos do Núcleo Espírita Irmã Scheilla em apresentação

observado tanto no âmbito profissional quanto nas escolhas pessoais. “Sempre arrumo uma brechinha para dar atenção as pessoas que amo”, disse, referindo-se a administração do tempo. E todo santo dia tem um problema, uma situação nova envolvendo parentes e amigos que terminam por causar preocupação. Problema...? O termo parece não constar do seu dicionário existencial, o correto seria substituir por “solução”. Às vezes, apenas escutar o outro, dar um conselho, já pode ser de grande ajuda.

Além do TCE ela dá suporte ao administrativo da empresa de fotografia que mantém com o marido e o filho, Moraes Neto e João Gilberto, e ainda arruma tempo para o trabalho no Núcleo Espírita Irmã Scheilla, no KM 6, ajudando centenas de famílias empobrecidas com ações na área de educação e religiosidade. Seus olhos brilham quando fala sobre esta atividade.

O que preocupa quem a conhece é que, na maioria das vezes, a impressão é de que no turbilhão da existência, ela termine se esquecendo de si mesma. E

aí vem a pergunta básica: quem cuida do cuidador? A resposta é rápida e firme: o Criador. “Às vezes fico assustada vendo se estou atendendo, dando atenção as pessoas. Gosto da simplicidade, do chão batido. As coisas simples me fazem feliz”. De outro lado, faz yoga, musculação e pilates. “Para cuidar do outro temos que estar preparados”, ensina.

Sobre momentos ruins da vida, lembra da extinção da Cohab pelo Governo, obrigando os servidores a buscarem um novo trabalho no serviço público. “Graças a Deus consegui fazer meu espaço no TCE. Tenho muito carinho por esta instituição. Aqui, para mim é uma família”. Outro momento marcante foi a morte do cunhado, João Gilberto de Moraes, com apenas 18 anos. “Entrei na doutrina pela dor, em busca de conhecimento. Não queria aceitar a sua morte. Encontrei no espiritismo respostas para os meus porquês: de onde vim, para onde vou, o que estou fazendo aqui?”.

Como forma de homenagear o querido cunhado, ela e o marido batizaram o filho caçula com o seu nome.

João Gilberto, do outro lado da vida, com certeza ficou emocionado e feliz.